CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

PREFEITURA DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Rua João Fernandes Lobo, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º: **047/2022**
Assunto: **Solicitação Faz**
Serviço: **Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**
Data: **15 de fevereiro de 2022.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Câmara Municipal de Andradas data para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 3° Quadrimestre de 2021, preferencialmente neste mês de fevereiro/2022.

Encaminhamos cópia do referido Relatório em anexo.

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria apresentamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 041.202.876-02
Matrícula 9766

Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuído
Sob nº 185
16 FEV 2022
Encarregado

Ilmo. Sr.
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas - MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 178
16 FEV. 2022
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

Prefeitura Municipal de Andradas
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA – 3° QUADRIMESTRE DE 2021

ANDRADAS – MG

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 04

UF: Minas Gerais **MUNICÍPIO:** Andradas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021
Dados Homologados em 02/02/22 15:22:03

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.641.500,00	16.641.500,00	9.431.297,02	56,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.003.000,00	7.003.000,00	4.490.227,31	64,1
IPTU	6.400.000,00	6.400.000,00	4.101.423,06	64,0
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	603.000,00	603.000,00	388.804,25	64,4
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	1.218.363,93	55,3
ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	1.218.363,93	55,3
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.546.000,00	5.546.000,00	2.756.869,24	49,7
ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	2.565.408,77	50,3
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	446.000,00	446.000,00	191.460,47	42,9
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.892.500,00	1.892.500,00	965.836,54	51,0
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.362.000,00	60.362.000,00	29.091.315,62	48,
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	13.762.299,97	50,
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	-583,41	-1,
Cota-Parte do IPVA	8.060.000,00	8.060.000,00	4.601.364,29	57,
Cota-Parte do ICMS	24.200.000,00	24.200.000,00	10.603.705,76	43,
Cota-Parte do IPI - Exportação	452.000,00	452.000,00	124.529,01	27,
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,
Outras	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	77.003.500,00	77.003.500,00	38.522.612,64	50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas e Restos a Pagar Não Processad
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.805.700,00	6.410.700,00	2.957.419,80	46,13	2.910.337,80	45,40	2.397.381,52	37,40	47.082
Despesas Correntes	6.735.700,00	6.340.700,00	2.957.419,80	46,64	2.910.337,80	45,90	2.397.381,52	37,81	47.082
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.274.300,00	10.663.400,00	9.441.385,96	88,54	5.713.988,52	53,59	5.084.088,31	47,68	3.727.397
Despesas Correntes	10.239.059,00	10.626.159,00	9.418.032,96	88,63	5.705.804,97	53,70	5.077.094,85	47,78	3.712.227
Despesas de Capital	35.241,00	37.241,00	23.353,00	62,71	8.183,55	21,97	6.993,46	18,78	15.169
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	250.000,00	150.669,33	60,27	148.527,33	59,41	103.128,61	41,25	2.142
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	150.669,33	60,27	148.527,33	59,41	103.128,61	41,25	2.142
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	490.700,00	497.600,00	305.082,65	61,31	297.617,77	59,81	222.970,50	44,81	7.464
Despesas Correntes	479.700,00	490.800,00	305.082,65	62,16	297.617,77	60,64	222.970,50	45,43	7.464
Despesas de Capital	11.000,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	307.000,00	342.000,00	299.417,75	87,55	298.517,75	87,29	227.244,19	66,45	90
Despesas Correntes	306.000,00	341.000,00	299.417,75	87,81	298.517,75	87,54	227.244,19	66,64	90
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.126.400,00	1.081.400,00	448.352,76	41,46	411.097,57	38,02	340.831,93	31,52	37.25
Despesas Correntes	1.121.400,00	1.076.400,00	448.352,76	41,65	411.097,57	38,19	340.831,93	31,66	37.25
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.254.100,00	19.245.100,00	13.602.328,25	70,68	9.780.086,74	50,82	8.375.645,06	43,52	3.822.24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.602.328,25	9.780.086,74	8.375.64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.602.328,25	9.780.086,74	8.375.6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.778.3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	7.823.936,36	4.001.694,85	2.597.2
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	0,00	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,30	25,38	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (a aplicado) (l) = (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Difere entr val aplic além

			(n - m), se < 0, então (o) = 0		Financeira q = (XIIId)	< 0, então (r) = (0)				limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	5.778.391,89	9.780.086,74	4.001.694,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	10.623.884,65	19.091.748,53	8.467.863,88	869.043,51	430.285,83	0,00	850.199,31	5.391,68	13.452,52	8.884.697,19
Empenhos de 2019	10.052.130,37	17.601.025,78	7.548.895,41	0,00	1.426.681,21	0,00	0,00	0,00	0,00	8.975.576,62
Empenhos de 2018	9.438.527,29	16.753.761,52	7.315.234,23	0,00	931.159,62	0,00	0,00	0,00	0,00	8.246.393,85
Empenhos de 2017	7.401.899,63	17.230.387,95	9.828.488,32	0,00	964.608,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.793.096,47
Empenhos de 2016	8.438.797,87	15.927.639,14	7.488.841,27	0,00	561.240,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050.081,54
Empenhos de 2015	7.566.737,72	15.168.270,17	7.601.532,45	0,00	543.860,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145.393,03
Empenhos de 2014	7.256.947,86	15.096.455,37	7.839.507,51	0,00	29.432,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.868.940,44
Empenhos de 2013	6.626.273,02	13.382.893,12	6.756.620,10	0,00	42.729,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.799.349,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.213.000,00	13.372.093,98	4.689.646,82	35,07
Provenientes da União	10.318.000,00	10.477.093,98	3.279.548,11	31,30
Provenientes dos Estados	2.895.000,00	2.895.000,00	1.410.098,71	48,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.213.000,00	13.372.093,98	4.689.646,82	35,07

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.785.035,00	3.776.233,54	1.532.130,81	40,57	1.353.625,90	35,85	1.098.059,54	29,08	178.504,91
Despesas Correntes	2.916.435,00	2.897.898,22	1.524.335,49	52,60	1.350.279,90	46,60	1.096.386,54	37,83	174.055,59
Despesas de Capital	868.600,00	878.335,32	7.795,32	0,89	3.346,00	0,38	1.673,00	0,19	4.449,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.540.350,00	7.064.439,20	4.369.038,24	61,85	2.875.332,55	40,70	2.823.318,46	39,97	1.493.705,69
Despesas Correntes	6.524.350,00	7.048.439,20	4.369.038,24	61,99	2.875.332,55	40,79	2.823.318,46	40,06	1.493.705,69
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	513.200,00	661.700,00	529.950,04	80,09	371.470,68	56,14	321.260,73	48,55	158.479,36
Despesas Correntes	513.200,00	661.700,00	529.950,04	80,09	371.470,68	56,14	321.260,73	48,55	158.479,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.699.100,00	1.681.400,00	1.143.352,88	68,00	1.038.638,85	61,77	914.242,77	54,37	104.714,03
Despesas Correntes	1.620.800,00	1.569.200,00	1.090.409,88	69,49	985.695,85	62,82	891.898,77	56,84	104.714,03
Despesas de Capital	78.300,00	112.200,00	52.943,00	47,19	52.943,00	47,19	22.344,00	19,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	12.547.685,00	13.192.272,74	7.574.471,97	57,42	5.639.067,98	42,75	5.156.881,50	39,09	1.935.403,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.590.735,00	10.186.933,54	4.489.550,61	44,07	4.263.963,70	41,86	3.495.441,06	34,31	225.586,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	16.814.650,00	17.727.839,20	13.810.424,20	77,90	8.589.321,07	48,45	7.907.406,77	44,60	5.221.103,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	763.200,00	911.700,00	680.619,37	74,65	519.998,01	57,04	424.389,34	46,55	160.621,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	490.700,00	497.600,00	305.082,65	61,31	297.617,77	59,81	222.970,50	44,81	7.464,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.006.100,00	2.023.400,00	1.442.770,63	71,30	1.337.156,60	66,08	1.141.486,96	56,41	105.614,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.136.400,00	1.089.900,00	448.352,76	41,14	411.097,57	37,72	340.831,93	31,27	37.255,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	31.801.785,00	32.437.372,74	21.176.800,22	65,29	15.419.154,72	47,54	13.532.526,56	41,72	5.757.645,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.547.685,00	13.192.272,74	7.574.471,97	57,42	5.639.067,98	42,75	5.156.881,50	39,09	1.935.403,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	19.254.100,00	19.245.100,00	13.602.328,25	70,68	9.780.086,74	50,82	8.375.645,06	43,52	3.822.241,51

CÂMARA MUNICIPAL DE AN
Fls: 105

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE | SCNES | Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle | Data: 06/01/2022
DATASUS | Totalização de Gestão Analítico | Hora: 15:06
Competência: 12/2021 | 310260 - ANDRADAS | Versão: 4.3.30

Gestão	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ANDRADAS				
04-ALTA COMPLEXIDADE	2	0	0	2
06-ALTA COMPLEXIDADE	0	0	0	0
01-ATENCAO BASICA	62	0	0	62
03-INTERNACAO	0	0	0	0
02-MEDIA COMPLEXIDADE	56	0	1	57
05-MEDIA COMPLEXIDADE	1	0	0	1
00-NAO SE APLICA	2	0	0	2

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 06

Produção Atenção Básica

Setembro a Dezembro de 2021

Grupo proc. [2008+	Freqüência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12.734
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	323
03 Procedimentos clínicos	20.840
04 Procedimentos cirúrgicos	1
Total	33.898

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 07

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Setembro a Dezembro de 2021

Grupo proc. [2008+	Freqüência
03 Procedimentos clínicos	1.476
04 Procedimentos cirúrgicos	8
Total	1.484

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 08

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Setembro a Dezembro de 2021

Forma Organ.[2008+	Freqüência
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	180
Total	180

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Fls: 09

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada por Grupo de Procedimentos

Setembro a Dezembro de 2021

Grupo proc. [2008+	Freqüência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	157
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27.702
03 Procedimentos clínicos	33.197
04 Procedimentos cirúrgicos	168
Total	61.224

CÂMARA MUNICIPAL DE AN
Fls: 10

Produção Hospitalar por Município de Residência

Setembro a Dezembro de 2021

Município de Residência	01-Cirúrgico	02-Obstétricos	03-Clínico	07-Pediátricos	Total
310140 Albertina	1	0	0	0	1
310260 Andradas	180	131	247	64	622
311030 Caldas	2	1	1	1	5
312990 Ibitiúra de Minas	16	8	29	3	56
313150 Ipuiúna	0	0	1	0	1
315920 Santa Rita de Caldas	5	7	3	1	16
350950 Campinas	1	0	0	0	1
351907 Hortolândia	1	0	0	0	1
354810 Santo Antônio do Jardim	0	1	0	0	1
Total	206	148	281	69	704

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 11

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Setembro a Dezembro de 2021

Grupo proc. [2008+	Freqüência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	376
Total	376

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 12

RELATÓRIO DE INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - ANO 2021
MUNICÍPIO ANDRADAS

INDICADOR	META 2021	RESULTADO 3º Quadrimestre	UNIDADE DE MEDIDA
Indicador 1: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabertes e doenças respiratórias crônicas).	65	24	N. Absoluto
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100	100%	%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95	89,08%	%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	80	67%	%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	100%	%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	100%	%
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0	N. Absoluto
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	N. Absoluto
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	15	37,50	%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,24	0,14	Razão
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	0,01	Razão
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	15	28%	%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16	11%	%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil.	4	2	N. Absoluto
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	N. Absoluto
.Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	167,72%	%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70	59,46%	%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica .	45,09	45,09%	%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	100%	%
Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	1	N. Absoluto
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100%	%

Fontes: Sispacto, SIM, SINASC, Tabnet e outras

JUSTIFICATIVA DOS INDICADORES DE SAÚDE 2021 NÃO ALCANÇADOS

Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

Não foi apresentado justificativa.

Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Baixa procura devido a Pandemia do Covid-19.

Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Devido ao Covid-19, foram suspensos alguns atendimentos e procedimentos para evitar contaminação, além do isolamento social. Retorno das coleta setembro/2021.

Novo protocolo do Mistério da Saúde, com novas regras para realização do exame, que antes era anual, e agora se dois exames normais consecutivos, a próxima coleta será após 03 anos.

Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

Devido ao Covid-19, foram suspensos os agendamentos por parte do prestador de serviço. O fato de ter mudado o prestador de serviço, desde de julho de 2019, passou a ser na cidade de Poços de Caldas, com isso muitas pacientes preferem pagar o exame, do que se deslocar até Poços e perder o dia de serviço. E ainda temos a questão do novo protocolo do Mistério da Saúde, com novas regras para realização do exame, que antes era anual, e agora é bianual, quando Bi-Rads 1 e 2. Houve uma Campanha no Outubro Rosa, as mamografias foram realizadas por Prestador de Serviço terceirizado, e o mesmo não incluiu todos os resultados no SISCAN.

Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Em decorrência da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, nas vigências de 2020, bem como na primeira vigência de 2021, o acompanhamento foi considerado como não obrigatório. Essa medida foi adotada com o intuito de garantir proteção aos beneficiários em conformidade com as orientações sanitárias. É importante pontuar que as normativas técnicas não indicaram intempestiva paralisação dos atendimentos de beneficiários nas unidades básicas de saúde, mas sim a priorização da continuidade no acompanhamento de gestantes e readequação no atendimento de modo a oportunizar que todo contato com o beneficiário fosse utilizado na coleta de informações, sem ferir o distanciamento necessário frente ao contexto da pandemia.

As unidades de saúde passaram por reorganizações em sua estrutura de atendimento em virtude dos casos ligados à COVID-19, situações de rotina e mais ao final da vigência, aumento de demanda associada ao vírus influenza. Embora adotado como instrumento necessário à proteção dos usuários e pacientes, o distanciamento social, sobretudo para os beneficiários dos programas sociais, representou um afastamento dos serviços de saúde para o acompanhamento regular.

É de absoluta relevância registrar que esta gestão encaminhou, sistematicamente, orientações, bem como os dados consolidados preliminares acerca do acompanhamento, com o objetivo de direcionar os esforços das unidades no atendimento e coleta dos dados antropométricos. Foram realizadas divulgações nas mídias da Prefeitura de Andradas (site oficial, Facebook, Instagram), bem como foram produzidos lembretes para compartilhamento via WhatsApp. Ademais, esses materiais foram também enviados para a coordenação setorial na educação, com o intuito de receber apoio das comunidades escolares na divulgação da retomada do atendimento obrigatório.

Ressalta-se, ainda, que Agentes Comunitários de Saúde exerceram apoio fundamental na busca pelas famílias beneficiárias residentes em áreas de abrangência das ESF's, não medindo esforços para localizá-las, orientar e direcionar ao atendimento pelos técnicos de referência.

Não obstante aos nossos esforços, partindo da análise dos dados consolidados preliminares acerca do acompanhamento na segunda vigência de 2021, não foram atingidos os índices de cobertura desejados, entretanto, novas medidas já estão sendo estudadas para viabilizar a melhoria dos índices de acompanhamento na próxima vigência, sempre com vistas a garantir o atendimento integral dos beneficiários.